CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 178/2020

Autor: Vereador Hélio Ferreira

Relator: Vereador Téo Senna

Relatório.

Busca o presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Hélio Ferreira "Institui no âmbito Municipal o Programa de Transporte Escolar Gratuito para alunos das Rede municipal do ensino fundamental I e II".

No Relatório de Análise e Pesquisa Legislativa, está informado que a proposição em análise está amparada no Regimento Interno assim como, informa não haver proposição legislativa em trâmite que verse sobre o mesmo assunto. Informa da existência do PLE-97/2017 com parecer contrário desta CCJ. Observa ainda da possibilidade da geração de despesa o que confronta o Art. 188 do Regimento Interno.

Da análise ao Projeto, constata-se o incremento da despesa ao erário o que é vedado pelo Art. 88 do Regimento Interno. Além da invasão de competência, privativa do Executivo

Assim sendo, **voto pela Rejeição** do PLE 178/2020

Salvador, 29 de março de 2023

Téo Senna -Vereador